Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Linhares

EDITAL DPPGE Nº 01/2022
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR EM PROJETOS DE EXTENSÃO

A Diretora-Geral do Ifes *campus* Linhares, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber pelo presente edital que estão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado de seleção de bolsistas para compor a equipe dos projetos de extensão do *campus*.

1 - DA INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições acontecerão no período de **09 de março a 23 de março de 2022**.

1.2 A forma de inscrição do(a) aluno(a) deverá ser de acordo com a vaga de interesse, conforme o disposto no item 2.2 deste Edital.

2 - DAS VAGAS

2.1 As vagas serão distribuídas por projeto, conforme a tabela abaixo:

Projeto	Coordenador	Bolsas	Valor da bolsa
Desenvolvimento de kit educacional para ensino de programação utilizando o Arduíno*	Luiz Soneghet Nascimento	ETG 1 Voluntário	Não remunerado
		ETG 2 Voluntário	
Meninas na Robótica II**	Luiz Soneghet Nascimento	ETG Voluntário (Quadro de reserva)	Não remunerado

* **No projeto "Desenvolvimento de kit educacional",** os(as) estudantes serão responsáveis, sob supervisão de servidores do Ifes, pela fabricação das peças e montagem dos kits. O trabalho acontecerá nas dependências do laboratório IFMaker e os(as) selecionados(as) farão capacitação para utilizar as impressoras 3D e a CNC a laser, que serão os equipamentos utilizados para criação das peças.

**** No projeto Meninas na Robótica II**, exclusivo para alunas da Engenharia de Controle e Automação do Ifes *campus* Linhares, as estudantes participarão das oficinas de treinamento para programarem os robôs, junto com as professoras das escolas parceiras e, posteriormente, as auxiliarão com o treinamento das alunas dos 8º e 9º anos do Ensino Fundamental. Será criado um quadro de reserva, pois o quantitativo de vagas dependerá do número de escolas parceiras que aderirão ao projeto.

2.2 Os requisitos e os métodos de seleção serão conforme a tabela abaixo:

Projeto	Bolsa	Requisitos	Método de Seleção
Desenvolvimento de kit educacional para ensino de programação utilizando o Arduíno	ETG Voluntário 1	- Estudante do curso de Engenharia de Controle e Automação do Ifes *campus* Linhares.	Enviar e-mail para luizsoneghet@ifes.edu.br com assunto "Kit Educacional" e aguardar o contato para entrevista.
	ETG Voluntário 2	- Estudante do curso de Engenharia de Controle e Automação do Ifes *campus* Linhares.	Enviar e-mail para luizsoneghet@ifes.edu.br com assunto "Kit Educacional" e aguardar o contato para entrevista.
Meninas na Robótica II	ETG (Quadro de reserva)	- Aluna do curso de Engenharia de Controle e Automação do Ifes *campus* Linhares.	Enviar e-mail para luizsoneghet@ifes.edu.br com assunto "Meninas na Robótica II" e aguardar o contato para entrevista.

3 - DA SELEÇÃO:

3.1 A seleção acontecerá a partir do dia **28 de março de 2022** e compreenderá o método de seleção estabelecido pelo coordenador da ação.

3.2 Após a divulgação dos bolsistas selecionados, os coordenadores das ações deverão entregar os Termos de Compromissos à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do *campus*.

3.3 Os projetos poderão serem submetidos a editais de fomento e, neste caso, os(as) estudantes selecionados(as) como voluntários(as) poderão receber bolsas futuramente, desde que preencham os requisitos e os documentos solicitados.

4 - DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1 São requisitos e compromissos mínimos do(a) bolsista:

a) ser estudante regularmente matriculado(a) no Ifes *campus* Linhares;
b) ter competências, disponibilidade de carga horária e período de vigência da matrícula compatíveis com as atividades previstas em seu plano de trabalho;
c) não possuir pendência com qualquer outra ação de extensão no âmbito do Ifes;
d) ter seu currículo atualizado nos últimos seis meses na Plataforma Lattes do CNPq;
e) comprovar formalmente todos os requisitos determinados pelo enquadramento da bolsa;
f) seguir as determinações do(a) orientador(a) referente ao cumprimento das atividades e prazos estabelecidos na ação de extensão/plano de trabalho e para a elaboração dos relatórios;
g) elaborar e apresentar ao(à) orientador(a) do programa ou projeto de extensão, no prazo fixado no cronograma, os relatórios parciais e finais, retratando a evolução e a execução do trabalho definido no plano de trabalho;
h) não ser monitor(a) de disciplinas de cursos técnicos ou de graduação;
i) ser indicado por apenas um(a) orientador(a);
j) nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista de iniciação à extensão do Ifes;

k) cumprir as demais condições estipuladas em seu termo de compromisso de bolsista;
m) no caso de interrupção da execução do plano de trabalho por desistência, ou qualquer outro motivo, encaminhar para o(a) orientador(a) um relatório final detalhado relativo ao período de vigência da bolsa, sob pena de ser impossibilitado(a), durante a permanência na Instituição, de participar de ações de extensão do Ifes. A apresentação do relatório ao(à) coordenador(a) do programa ou projeto será feita exclusivamente pelo(a) orientador(a);
n) apresentar trabalho na Jornada de Extensão do Ifes (a apresentação dos resultados em outros eventos técnico-científicos não desobriga o(a) estudante de apresentar os resultados do seu plano de trabalho na Jornada de Extensão do Ifes).

5 - DO BOLSISTA VOLUNTÁRIO

5.1 A vigência do contrato de voluntário será de 12 (doze) meses.

5.2 A carga horária de atividades varia conforme o perfil do bolsista. Para o perfil EJ1 a carga horária mínima é de 8 horas e a máxima de 20 horas. Para os perfis EXT-D e ETG a carga horária mínima é de 12 horas e a máxima de 20 horas.

6 - DOS PRAZOS

6.1 O presente edital obedecerá às etapas e aos prazos apresentados no cronograma a seguir:

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	**07.03.2022**
Inscrição dos(as) alunos(as) interessados(as)	**09.03 a 23.03.2022**
Entrevistas	**A partir de 28.03.2022**
Data para os coordenadores das ações informarem à DPPGE os(as) alunos(as) selecionados(as) e lista de possíveis suplentes.	**31.03.2022**
Divulgação dos(as) alunos(as) selecionados(as) como bolsistas. O resultado será divulgado pela Internet, na página do Ifes *campus* Linhares.	**Até 31.03.2022**
Entrega da documentação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) à DPPGE	**31.03.2022**
Início das atividades pelos(as) alunos(as).	**04.04.2022**

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Ao se inscrever neste edital, o(a) aluno(a) declara que atende e aceita todos os termos contidos.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Ifes *campus* Linhares.

Linhares-ES, 07 de março de 2022.